

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO: 1993

ORÇAO: 0400 - SERVIÇO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 - SERVIÇO DE FINANÇAS

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 4/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			583.765.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			581.490.000,00
3110	PESSOAL		546.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	455.000.000,00		
3112	Obrigações Patronais	91.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		22.750.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		12.740.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	3.640.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	9.100.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.275.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		2.275.000,00	
3252	Salario Familia	2.275.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			22.750.000,00
4100	INVESTIMENTOS			22.750.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.750.000,00	
			TOTAL	606.515.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAD

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 1993

ORÇAO: 0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS ADENDO III A PORTARIA SDF No. 06, DE 04/02/85 - LEI No.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACAO E SER4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 5/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			17.583.475.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			17.569.375.000,00
3110	PESSOAL		11.188.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	9.322.500.000,00		
3113	Obrigações Patronais	1.865.500.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		5.005.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.376.375.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	270.725.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	1.105.650.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.100.000,00
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		14.100.000,00	
3253	Salário Família	14.100.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			364.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			364.000.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		364.000.000,00	
			TOTAL	17.947.475.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO: 1993

ORÇAO: 0600 - SERVIÇO DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 - SERVIÇO DE EDUCACAO E CULTURA

ADENDO III A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 6/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
				13.069.420.000,00
				12.717.250.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110	PESSOAL		10.055.500.000,00	
3111	Pessoal Civil	8.190.000.000,00		
3113	Obrigacoes Patronais	1.865.500.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.070.250.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	295.750.000,00	591.500.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	295.750.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos			352.170.000,00
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES		227.500.000,00	
3220	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	227.500.000,00		
3222	Transferencias a Estados		91.000.000,00	
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	91.000.000,00		
3231	Subvencoes Sociais		33.670.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	33.670.000,00		
3253	Salario Familia			1.911.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		1.137.500.000,00	1.911.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS		773.500.000,00	
4110	OBRAS E INSTALACOES			
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	14.980.420.000,00

ORÇAO: 0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS - ADENDO V A PORTARIA SDF No. 09, DE 04/02/85 - LEI No.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS 4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 5/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06 00 000 0	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 000 0	SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 174 0	POLICIAMENTO CIVIL		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 174 2.01	Manutencao da Guarda Municipal		273.000.000,00	273.000.000,00
10 00 000 0	HABITACAO E URBANISMO	136.500.000,00	3.529.435.000,00	3.665.935.000,00
10 60 000 0	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	136.500.000,00	2.003.820.000,00	2.140.320.000,00
10 60 325 0	LIMPEZA PUBLICA	136.500.000,00	2.003.820.000,00	2.140.320.000,00
10 60 325 1.01	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	136.500.000,00		136.500.000,00
10 60 325 2.02	Manutencao da Limpeza Publica		2.003.820.000,00	2.003.820.000,00
10 60 326 0	SERVICOS FUNERARIOS		411.320.000,00	411.320.000,00
10 60 326 2.03	Manutencao do Cemiterio Municipal		411.320.000,00	411.320.000,00
10 60 327 0	ILUMINACAO PUBLICA		500.500.000,00	500.500.000,00
10 60 327 2.04	Manutencao da Iluminacao Publica		500.500.000,00	500.500.000,00
10 60 328 0	PARQUES E JARDINS		613.795.000,00	613.795.000,00
10 60 328 2.05	Manutencao de Parques e Jardins		613.795.000,00	613.795.000,00
16 00 000 0	TRANSPORTE	227.500.000,00	13.781.040.000,00	14.008.540.000,00
16 88 000 0	TRANSPORTE RODOVJARIO	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540.000,00
16 88 534 0	ESTRADAS VICINAIS	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540.000,00
16 88 534 1.02	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	227.500.000,00		227.500.000,00
16 88 534 2.06	Manutencao das Estradas Vicinais		13.417.040.000,00	13.417.040.000,00
16 91 000 0	TRANSPORTE URBANO		364.000.000,00	364.000.000,00
16 91 75 0	VIAS URBANAS		364.000.000,00	364.000.000,00
16 91 75 2.07	Manutencao das Vias Urbanas		364.000.000,00	364.000.000,00
	TOTAL	364.000.000,00	17.583.475.000,00	17.947.475.000,00

ORÇAO: 0600 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 6/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 00 000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.911.000.000,00	13.069.420.000,00	14.980.420.000,00
08 42 000 0	ENSINO FUNDAMENTAL	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 42 188 0	ENSINO REGULAR	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 42 188 1.01	Construções e Reformas de Predios Escolares Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Ensino	1.137.500.000,00		1.137.500.000,00
08 42 188 3.02		227.500.000,00		227.500.000,00
08 42 188 2.01			9.805.250.000,00	9.805.250.000,00
08 43 000 0	ENSINO MEDIO	455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.551.640.000,00
08 43 196 0	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO	455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.551.640.000,00
08 43 196 1.03	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Ensino	455.000.000,00		455.000.000,00
08 43 196 2.02			2.096.640.000,00	2.096.640.000,00
08 46 000 0	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		773.500.000,00	773.500.000,00
08 46 224 0	EDUCAÇÃO FISICA		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 224 2.03	Manutenção da Pratica Esportiva		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 224 0	DESPORTO AMADOR		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 224 2.04	Manutenção do Desporto Amador		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 228 0	PARGUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		318.500.000,00	318.500.000,00
08 46 228 2.05	Manutenção dos Parques Desportivos		318.500.000,00	318.500.000,00
08 48 000 0	CULTURA	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030.000,00
08 48 247 0	DIFUSAO CULTURAL	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030.000,00
08 48 247 1.04	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção da Biblioteca Municipal	91.000.000,00		91.000.000,00
08 48 247 2.06			303.030.000,00	303.030.000,00
08 49 000 0	EDUCACAO ESPECIAL		91.000.000,00	91.000.000,00
08 49 252 0	EDUCACAO COMPENSATORIA		91.000.000,00	91.000.000,00
08 49 252 2.07	Subvenções		91.000.000,00	91.000.000,00
TOTAL		1.911.000.000,00	13.069.420.000,00	14.980.420.000,00

ORÇAO: 0700 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0700 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ADENDO V A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 7/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 00 000 0	SAUDE E SANEAMENTO	455.000.000,00	2.003.820.000,00	2.458.820.000,00
13 75 000 0	SAUDE	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820.000,00
13 75 420 0	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820.000,00
13 75 420 1.01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		1.048.320.000,00	227.500.000,00
13 75 420 2.01	Manutenção de Assistência Médica		455.000.000,00	1.048.320.000,00
13 75 420 4.02	Subvencões			455.000.000,00
13 76 000 0	SANEAMENTO	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000.000,00
13 76 449 0	SISTEMA DE ESGOTOS	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000.000,00
13 76 449 1.02	Ampliações e Reformas			227.500.000,00
13 76 449 2.03	Manutenção do Sistema de Esgoto		500.500.000,00	500.500.000,00
15 00 000 0	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		511.420.000,00	511.420.000,00
15 81 000 0	ASSISTENCIA		511.420.000,00	511.420.000,00
15 81 486 0	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		511.420.000,00	511.420.000,00
15 81 486 2.04	Manutenção da Assistência Social			511.420.000,00
	TOTAL	455.000.000,00	2.515.240.000,00	2.970.240.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 7

FOLHA 1/3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 00 000	LEGISLATIVA		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 001	ACAO LEGISLATIVA		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
03 00 000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.297.750.000,00	3.457.545.000,00	5.755.295.000,00
03 07 000	ADMINISTRACAO	2.275.000.000,00	2.873.780.000,00	5.148.780.000,00
03 07 021	ADMINISTRACAO GERAL		2.851.030.000,00	2.851.030.000,00
03 07 023	DIPLUMACAO OFICIAL		22.750.000,00	22.750.000,00
03 07 025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.275.000.000,00		2.275.000.000,00
03 08 000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
03 08 032	CONTROLE INTERNO	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
04 00 000	AGRICULTURA		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 111	EXTENSAO RURAL		273.000.000,00	273.000.000,00
06 00 000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 000	SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 174	POLICIAMENTO CIVIL		273.000.000,00	273.000.000,00
07 00 000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		273.000.000,00	273.000.000,00
07 39 000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		273.000.000,00	273.000.000,00
07 39 021	ADMINISTRACAO GERAL		273.000.000,00	273.000.000,00
08 00 000	EDUCACAO E CULTURA	1.911.000.000,00	13.069.420.000,00	14.980.420.000,00
08 42 000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 42 188	ENSINO REGULAR	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 43 000	ENSINO MEDIO	455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.551.640.000,00
08 43 196	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.551.640.000,00
08 46 000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		773.500.000,00	773.500.000,00
08 46 223	EDUCACAO FISICA		227.500.000,00	227.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 7

FOLHA 2/3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 46 224	DESPORTO AMADOR			
08 46 228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		227.500.000,00	227.500,00
			318.500.000,00	318.500,00
08 48 000	CULTURA			
08 48 247	DIFUSAO CULTURAL	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030,00
08 49 000	EDUCACAO ESPECIAL	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030,00
08 49 252	EDUCACAO COMPENSATORIA		91.000.000,00	91.000,00
			91.000.000,00	91.000,00
10 00 000	HABITACAO E URBANISMO			
10 60 000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	136.500.000,00	3.529.435.000,00	3.665.935,00
		136.500.000,00	3.529.435.000,00	3.665.935,00
10 60 325	LIMPEZA PUBLICA			
10 60 326	SERVICOS FUNERARIOS	136.500.000,00	2.003.820.000,00	2.140.320,00
10 60 327	ILUMINACAO PUBLICA		411.320.000,00	411.320,00
10 60 328	PARQUES E JARDINS		500.500.000,00	500.500,00
			613.795.000,00	613.795,00
13 00 000	SAUDE E SANEAMENTO			
13 75 000	SAUDE	455.000.000,00	2.003.820.000,00	2.458.820,00
13 75 428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820,00
13 76 000	SANEAMENTO	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820,00
13 76 449	SISTEMA DE ESGOTOS	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000,00
15 00 000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
15 81 000	ASSISTENCIA		2.194.920.000,00	2.194.920,00
15 81 485	ASSISTENCIA A VELHICE		602.420.000,00	602.420,00
15 81 486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		91.000.000,00	91.000,00
			511.420.000,00	511.420,00
15 82 000	PREVIDENCIA			
15 82 495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.365.000.000,00	1.365.000,00
15 84 000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.365.000.000,00	1.365.000,00
15 84 021	ADMINISTRACAO GERAL		227.500.000,00	227.500,00
			227.500.000,00	227.500,00
16 00 000	TRANSPORTE	227.500.000,00	13.781.040.000,00	14.008.540,00
16 88 000	TRANSPORTE RODOVIARIO	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540,00
16 88 534	ESTRADAS VICINAIS	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÔES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VI A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 7

FOLHA 3/3

CODIGO	ESPECIFICACAO
16 91 000	TRANSPORTE URBANO
16 91 575	VIAS URBANAS

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	364.000.000,00	364.000.000,00
	364.000.000,00	364.000.000,00
TOTAL	5.027.750.000,00	40.472.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

ORCAMENTO - EXERCICIO: 1993

CONSOLIDACAO POR ORGAO

ORGAO: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA 1/2

ADENDO III A PORTARIA SDF No. 15, DE 20/06/79 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
2000	DESPESAS CORRENTES			
2100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.617.070.000,00
3110	PESSOAL			1.615.250.000,00
3111	Pessoal Civil			
3113	Obrigações Patronais			
3130	MATERIAL DE CONSUMO	1.365.000,00		
3131	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.550.000,00		
3132	Remuneração de Servicos Pessoais		227.500.000,00	
3200	Outros Servicos e Encargos		18.200.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.100.000,00		
3253	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	9.100.000,00		
	Salario Família			1.820.000,00
		1.820.000,00	1.820.000,00	
				TOTAL 1.617.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO: 1993

CONSOLIDACAO POR ORÇAO

ORÇAO: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA 2/2

ADENDO III A PORTARIA SDF No. 15, DE 20/05/78 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMIA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110	PESSOAL			38.855.180.000,
3111	Pessoal Civil			35.792.125.000,
3113	Obrigacoes Patronais	20.470.000.000,00	24.792.500.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	4.322.500.000,00		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		8.463.000.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.536.675.000,00	
3132	Outros Servicos e Encargos	825.825.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.710.800.000,00		
3220	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.063.055.000,
3222	Transferencias a Estados		227.500.000,00	
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	227.500.000,00		
3231	Subvencoes Sociais	1.183.000.000,00	1.183.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.137.500.000,00		1.425.055.000,00
3251	Inativos	227.500.000,00		
3252	Pensionistas	60.055.000,00		
3253	Salario Familia		227.500.000,00	
3280	PASEP			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			5.027.750.000,
4100	INVESTIMENTOS			5.027.750.000,
4110	OBRA E INSTALACOES	3.640.000.000,00		
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.387.750.000,00		
			TOTAL	43.882.930.000,

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 7

FOLHA 1/3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 00 000	LEGISLATIVA		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 001	ACAO LEGISLATIVA		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
03 00 000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.297.750.000,00	3.457.545.000,00	5.755.295.000,00
03 07 000	ADMINISTRACAO	2.275.000.000,00	2.873.780.000,00	5.148.780.000,00
03 07 021	ADMINISTRACAO GERAL		2.851.030.000,00	2.851.030.000,00
03 07 023	DIVULGACAO OFICIAL		22.750.000,00	22.750.000,00
03 07 025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.275.000.000,00		2.275.000.000,00
03 08 000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
03 08 032	CONTROLE INTERNO	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
04 00 000	AGRICULTURA		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 111	EXTENSAO RURAL		273.000.000,00	273.000.000,00
06 00 000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 000	SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 174	POLICIAMENTO CIVIL		273.000.000,00	273.000.000,00
07 00 000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		273.000.000,00	273.000.000,00
7 39 000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		273.000.000,00	273.000.000,00
07 39 021	ADMINISTRACAO GERAL		273.000.000,00	273.000.000,00
08 00 000	EDUCACAO E CULTURA	1.911.000.000,00	13.069.420.000,00	14.980.420.000,00
08 42 000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 42 188	ENSINO REGULAR	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 43 000	ENSINO MEDIO	455.000.000,00	2.076.640.000,00	2.551.640.000,00
08 43 196	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	455.000.000,00	2.076.640.000,00	2.551.640.000,00
08 46 000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		773.500.000,00	773.500.000,00
08 46 223	EDUCACAO FISICA		227.500.000,00	227.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI A PORTARIA SBF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 7

FOLHA 2/3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 46 224	DESPORTO AMADOR		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		318.500.000,00	318.500.000,00
08 48 000	CULTURA	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030.000,00
08 48 247	DIFUSAO CULTURAL	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030.000,00
08 49 000	EDUCACAO ESPECIAL		91.000.000,00	91.000.000,00
08 49 252	EDUCACAO COMPENSATORIA		91.000.000,00	91.000.000,00
10 00 000	HABITACAO E URBANISMO	136.500.000,00	3.529.435.000,00	3.665.935.000,00
10 60 000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	136.500.000,00	3.529.435.000,00	3.665.935.000,00
10 60 325	LIMPEZA PUBLICA		2.003.820.000,00	2.140.320.000,00
10 60 326	SERVICOS FUNERARIOS		411.320.000,00	411.320.000,00
10 60 327	ILUMINACAO PUBLICA		500.500.000,00	500.500.000,00
10 60 328	PARQUES E JARDINS		613.795.000,00	613.795.000,00
13 00 000	SAUDE E SANEAMENTO	455.000.000,00	2.003.820.000,00	2.458.820.000,00
13 75 000	SAUDE	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820.000,00
13 75 428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820.000,00
13 76 000	SANEAMENTO	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000.000,00
13 76 449	SISTEMA DE ESGOTOS	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000.000,00
15 00 000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.194.920.000,00	2.194.920.000,00
15 81 000	ASSISTENCIA		602.420.000,00	602.420.000,00
15 81 485	ASSISTENCIA A VELHICE		91.000.000,00	91.000.000,00
15 81 486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		511.420.000,00	511.420.000,00
15 82 000	PREVIDENCIA		1.365.000.000,00	1.365.000.000,00
15 82 495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.365.000.000,00	1.365.000.000,00
15 84 000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		227.500.000,00	227.500.000,00
15 84 021	ADMINISTRACAO GERAL		227.500.000,00	227.500.000,00
16 00 000	TRANSPORTE	227.500.000,00	13.781.040.000,00	14.008.540.000,00
16 88 000	TRANSPORTE RODOVIARIO	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540.000,00
16 88 534	ESTRADAS VICINAIS	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 7

FOLHA 3/3

CODIGO	ESPECIFICACAO
16 91 000	TRANSPORTE URBANO
16 91 575	VIAS URBANAS

	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		364.000.000,00	364.000.000,00
		364.000.000,00	364.000.000,00
TOTAL	5.027.750.000,00	40.472.250.000,00	45.500.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 1993

ORÇAO: 0100 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0100 - CAMARA MUNICIPAL

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 1/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 00 000 0	LEGISLATIVA		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 000 0	PROCESSO LEGISLATIVO		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 001 0	AÇÃO LEGISLATIVA		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
01 01 002 2.01	Manutenção dos Serviços da Câmara		1.617.070.000,00	1.617.070.000,00
		TOTAL	0,00	1.617.070.000,00

ORGAO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 2/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 00 000 0	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.526.070.000,00	1.526.070.000,00
03 07 000 0	ADMINISTRACAO		1.526.070.000,00	1.526.070.000,00
03 07 021 0	ADMINISTRACAO GERAL		1.503.320.000,00	1.503.320.000,00
03 07 021 2.01	Administracao dos Servicos do Gabinete e Secretaria		1.503.320.000,00	1.503.320.000,00
03 07 023 0	DIVULGACAO OFICIAL		22.750.000,00	22.750.000,00
03 07 023 2.02	Divulgacao		22.750.000,00	22.750.000,00
04 00 000 0	AGRICULTURA		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 000 0	PROMOÇAO E EXTENSÃO RURAL		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 111 0	EXTENSÃO RURAL		273.000.000,00	273.000.000,00
04 18 111 2.03	Subvenções		273.000.000,00	273.000.000,00
07 00 000 0	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		273.000.000,00	273.000.000,00
07 39 000 0	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		273.000.000,00	273.000.000,00
07 39 021 0	ADMINISTRACAO GERAL		273.000.000,00	273.000.000,00
07 39 021 2.04	Subvenções		273.000.000,00	273.000.000,00
	TOTAL	0,00	2.072.070.000,00	2.072.070.000,00

ORÇAO: 0300 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0300 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 FOLHA 3/7

ADENDO V A PORTARIA SDF No. 09, DE 04/02/95 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 00 000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.275.000.000,00	1.347.710.000,00	3.622.710.000,00
03 07 000 0	ADMINISTRAÇÃO	2.275.000.000,00	1.347.710.000,00	3.622.710.000,00
03 07 021 0	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.347.710.000,00	1.347.710.000,00
03 07 021 2.01	Manutenção dos Serviços Administrativos		1.347.710.000,00	1.347.710.000,00
03 07 025 0	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.275.000.000,00		2.275.000.000,00
03 07 025 1.01	Construções e Reformas	2.275.000.000,00		2.275.000.000,00
15 00 000 0	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.683.500.000,00	1.683.500.000,00
15 81 000 0	ASSISTENCIA		91.000.000,00	91.000.000,00
15 81 485 0	ASSISTENCIA A VELHICE		91.000.000,00	91.000.000,00
15 81 485 2.02	Subvenções		91.000.000,00	91.000.000,00
15 82 000 0	PREVIDENCIA		1.365.000.000,00	1.365.000.000,00
15 82 495 0	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.365.000.000,00	1.365.000.000,00
15 82 495 2.03	Manutenção das Obrigações		1.365.000.000,00	1.365.000.000,00
15 84 000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		227.500.000,00	227.500.000,00
15 84 021 0	ADMINISTRAÇÃO GERAL		227.500.000,00	227.500.000,00
15 84 021 2.04	Pasep		227.500.000,00	227.500.000,00
	TOTAL	2.275.000.000,00	3.031.210.000,00	5.306.210.000,00

ORÇAO: 0400 - SERVIÇO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 - SERVIÇO DE FINANÇAS

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 4/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 00 000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
03 00 000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
03 00 032 0	CONTROLE INTERNO	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00
03 00 032 1.01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.750.000,00		22.750.000,00
03 00 032 2.01	Manutenção dos Serviços de Controle e Fiscalização		583.765.000,00	583.765.000,00
	TOTAL	22.750.000,00	583.765.000,00	606.515.000,00

ORÇAO: 0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS ADENDO V A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACAO E 4.320/84 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO
 SERVIÇOS URBANOS

FOLHA 5/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06 00 000 0	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 000 0	SEGURANCA PUBLICA		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 174 0	POLICIAMENTO CIVIL		273.000.000,00	273.000.000,00
06 30 174 2.01	Manutencao da Guarda Municipal		273.000.000,00	273.000.000,00
10 00 000 0	HABITACAO E URBANISMO	136.500.000,00	3.529.435.000,00	3.665.935.000,00
10 00 000 0	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	136.500.000,00	2.003.820.000,00	2.140.320.000,00
10 60 325 0	LIMPEZA PUBLICA	136.500.000,00	2.003.820.000,00	2.140.320.000,00
10 60 325 1.01	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	136.500.000,00		136.500.000,00
10 60 325 2.02	Manutencao da Limpeza Publica		2.003.820.000,00	2.003.820.000,00
10 60 326 0	SERVICOS FUNERARIOS		411.320.000,00	411.320.000,00
10 60 326 2.03	Manutencao do Cemiterio Municipal		411.320.000,00	411.320.000,00
10 60 327 0	ILUMINACAO PUBLICA		500.500.000,00	500.500.000,00
10 60 327 2.04	Manutencao da Iluminacao Publica		500.500.000,00	500.500.000,00
10 60 328 0	PARQUES E JARDINS		613.795.000,00	613.795.000,00
10 60 328 2.05	Manutencao de Parques e Jardins		613.795.000,00	613.795.000,00
16 00 000 0	TRANSPORTE	227.500.000,00	13.781.040.000,00	14.008.540.000,00
16 00 000 0	TRANSPORTE RODOVIARIO	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540.000,00
16 00 534 0	ESTRADAS VICINAIS	227.500.000,00	13.417.040.000,00	13.644.540.000,00
16 00 534 1.02	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	227.500.000,00		227.500.000,00
16 00 534 2.06	Manutencao das Estradas Vicinais		13.417.040.000,00	13.417.040.000,00
16 91 000 0	TRANSPORTE URBANO		364.000.000,00	364.000.000,00
16 91 575 0	VIAS URBANAS		364.000.000,00	364.000.000,00
16 91 575 2.07	Manutencao das Vias Urbanas		364.000.000,00	364.000.000,00
	TOTAL	364.000.000,00	17.583.475.000,00	17.947.475.000,00

ORÇAO: 0600 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No. 4.326/84 - ANEXO 5 - PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA 6/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 00 000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.911.000.000,00	13.069.420.000,00	14.980.420.000,00
08 42 000 0	ENSINO FUNDAMENTAL	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 42 188 0	ENSINO REGULAR	1.365.000.000,00	9.805.250.000,00	11.170.250.000,00
08 42 188 1.01	Construções e Reformas de Predios Escolares Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Ensino	1.137.500.000,00		1.137.500.000,00
08 42 188 3.02		227.500.000,00		227.500.000,00
08 42 188 2.01			9.805.250.000,00	9.805.250.000,00
08 43 000 0	ENSINO MEDIO	455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.551.640.000,00
08 43 196 0	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO	455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.551.640.000,00
08 43 196 1.03	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Ensino			455.000.000,00
08 43 196 2.02		455.000.000,00	2.096.640.000,00	2.096.640.000,00
08 46 000 0	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		773.500.000,00	773.500.000,00
08 46 223 0	EDUCAÇÃO FISICA		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 223 2.03	Manutenção da Pratica Esportiva		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 224 0	DESPORTO AMADOR		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 224 2.04	Manutenção do Desporto Amador		227.500.000,00	227.500.000,00
08 46 228 0	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		318.500.000,00	318.500.000,00
08 46 228 2.05	Manutenção dos Parques Desportivos		318.500.000,00	318.500.000,00
08 48 000 0	CULTURA	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030.000,00
08 48 247 0	DIFUSAO CULTURAL	91.000.000,00	303.030.000,00	394.030.000,00
08 48 247 1.04	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção da Biblioteca Municipal			91.000.000,00
08 48 247 2.06		91.000.000,00		303.030.000,00
08 49 000 0	EDUCAÇÃO ESPECIAL		91.000.000,00	91.000.000,00
08 49 252 0	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		91.000.000,00	91.000.000,00
08 49 252 2.07	Subvenções		91.000.000,00	91.000.000,00
TOTAL		1.911.000.000,00	13.069.420.000,00	14.980.420.000,00

ORGAO: 0700 - SERVICO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL ABENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0700 - SERVICO DE SAUDE E ASSISTENCIA 4.320/84 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO SOCIAL

FOLHA 7/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 00 000 0	SAUDE E SANEAMENTO	455.000.000,00	2.003.820.000,00	2.458.820.000,00
13 75 000 0	SAUDE	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820.000,00
13 75 428 0	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	227.500.000,00	1.503.320.000,00	1.730.820.000,00
13 75 428 1.01	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	227.500.000,00		227.500.000,00
13 75 428 2.01	Manutencao de Assistencia Medica		1.048.320.000,00	1.048.320.000,00
13 75 428 4.02	Subvencoes		455.000.000,00	455.000.000,00
13 75 449 0	SANEAMENTO	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000.000,00
13 75 449 0	SISTEMA DE ESGOTOS	227.500.000,00	500.500.000,00	728.000.000,00
13 75 449 1.02	Ampliacoes e Reformas	227.500.000,00		227.500.000,00
13 75 449 2.03	Manutencao do Sistema de Esgoto		500.500.000,00	500.500.000,00
15 00 000 0	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		511.420.000,00	511.420.000,00
15 81 000 0	ASSISTENCIA		511.420.000,00	511.420.000,00
15 81 486 0	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		511.420.000,00	511.420.000,00
15 81 486 2.04	Manutencao da Assistencia Social		511.420.000,00	511.420.000,00
	TOTAL	455.000.000,00	2.515.240.000,00	2.970.240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ORCAMENTO - EXERCICIO: 1993

ORÇAO: 0700 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO III A PORTARIA SFN No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0700 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 7/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			2.515.240.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			2.056.600.000,00
3110	PESSOAL		1.092.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	910.000.000,00		
	Obrigacoes Patronais	182.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		910.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		54.600.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	27.300.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	27.300.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			458.640.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		455.000.000,00	
3231	Subvencoes Sociais	455.000.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.640.000,00	
3253	Salario Familia	3.640.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			455.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			455.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		227.500.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		227.500.000,00	
			TOTAL	2.970.240.000,00

LEI NR 1082 DE 09/11/92

PROJETO DE LEI No. 85 DE 03/11/1992

APROVA O ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aprovado o Orçamento do Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 1993, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em Cr\$ 45.500.000.000,00 (quarenta e cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.901.350.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.137.500.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.137.500.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	45.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.218.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	627.900.000,00	45.067.750.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	227.500.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	182.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.750.000,00	432.250.000,00
TOTAL		45.500.000.000,00

Artigo 3º. - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

a) DESPESA POR ÓRGÃOS

DESCRIÇÃO	VALOR
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	1.617.070.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	2.072.070.000,00
0300 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	5.306.210.000,00
0400 - SERVIÇO DE FINANÇAS	606.515.000,00
0500 - SERVIÇOS DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS	17.947.475.000,00
0600 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.780.420.000,00
0700 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.970.240.000,00
TOTAL	45.500.000.000,00

b) DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

DESCRICAO	VALOR
01 - LEGISLATIVA	1.617.070.000,00
03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.755.295.000,00
04 - AGRICULTURA	273.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	273.000.000,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	273.000.000,00
08 - EDUCACAO E CULTURA	14.990.420.000,00
10 - HABITACAO E URBANISMO	3.665.935.000,00
13 - SAUDE E SANEAMENTO	2.458.820.000,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.194.920.000,00
16 - TRANSPORTE	14.008.540.000,00
TOTAL	45.500.000.000,00

c) DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

DESCRICAO	VALOR	VALOR
3000 - DESPESAS CORRENTES		
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	37.407.375.000,00	
3200 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.064.875.000,00	40.472.250.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
4100 - INVESTIMENTOS	5.027.750.000,00	5.027.750.000,00
TOTAL		45.500.000.000,00

Artigo 4c. - A aplicacao dos recursos discriminada no artigo 3c. far-se-a de acordo com a programacao estabelecida para as unidades orçamentarias, constantes dos Anexos componentes desta Lei.

Artigo 5b. - Durante a execucao orçamentaria, fica o Executivo autorizado a abrir creditos suplementares ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa fixada nesta Lei, para reforçar as dotacoes que se tornarem insuficientes, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadacao apurado na forma do paragrafo terceiro do artigo 43, da Lei Federal numero 4320/64.

Artigo 6c. - Durante a execucao orçamentaria o Executivo podera atualizar bimestralmente os saldos das contas representativas de Despesas, com a aplicacao de indice calculo da seguinte forma:

$$- I = RA/RMA$$

onde:

I = indice de atualizacao

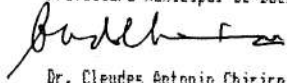
RA = valor da Receita Arrecadada ate o mes anterior ao da atualizacao

RMA = valor total da receita orçada dividido pelo numero de meses corridos ate a data da atualizacao

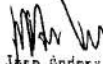
Paragrafo Unico - Nao havera atualizacao se o valor do indice for igual ou inferior a 1 (um).

Artigo 70. - Esta Lei entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 1993, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandao, 03 de ~~Setembro~~ ^{NOVEMBRO} de 1992



Dr. Cleudes Antonio Chirico
Prefeito Municipal



Paulo Jose Andery Filho
Tec. Cond. - CRC/MG 26.964

APROVADO - 1ª sessão

Sala das Sessões, 05 / 11 / 1992


(PRESIDENTE)

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 05 / 11 / 1992


(PRESIDENTE)

APROVADO - 2ª sessão

Sala das Sessões, 05 / 11 / 1992


(PRESIDENTE)

APROVADO - 3ª sessão

Sala das Sessões, 05 / 11 / 1992


(PRESIDENTE)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO II A PORTARIA SDF No. 06, DE 04/02/85
4.320/64 - ANEXO 1

FOLHA 1/1

RECEITA		VALOR	VALOR	DESPESA		VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA		5.901.350.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO		37.407.375.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICAO		1.137.500.000,00		TRANSF CORRENTES		3.064.875.000,00	40.472.250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		1.137.500.000,00		TOTAL			40.472.250.000,00
RECEITA INDUSTRIAL		45.500.000,00		DESPESAS DE CAPITAL			
TRANSF CORRENTES		36.218.000.000,00		INVESTIMENTOS		5.027.750.000,00	5.027.750.000,00
OUTRAS REC CORRENTES		627.900.000,00	45.067.750.000,00	TOTAL			5.027.750.000,00
TOTAL			45.067.750.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO		227.500.000,00					
ALIENACAO DE BENS		182.000.000,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPIT		22.750.000,00	432.250.000,00				
TOTAL			432.250.000,00				

RESUMO

RECEITAS CORRENTES		Cr# 45.067.750.000,00	DESPESAS CORRENTES		Cr# 40.472.250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Cr# 432.250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		Cr# 5.027.750.000,00
TOTAL		Cr# 45.500.000.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		Cr# ---
			TOTAL		Cr# 45.500.000.000,00

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO

FOLHA 1/1

FONTES DA RECEITA

ESPECIFICACAO	Cr\$	Cr\$
10 RECEITAS CORRENTES		
11 RECEITA TRIBUTARIA	5.901.350.000,00	
12 RECEITA DE CONTRIBUICAO	1.137.500.000,00	
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.137.500.000,00	
15 RECEITA INDUSTRIAL	45.500.000,00	
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.218.000.000,00	
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	627.900.000,00	45.067.750.000,00
20 RECEITAS DE CAPITAL		
21 OPERACOES DE CREDITO	227.500.000,00	
22 ALIENACAO DE BENS	182.000.000,00	
25 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.750.000,00	432.250.000,00
TOTAL		45.500.000.000,00

FUNCOES DE GOVERNO

ESPECIFICACAO	Cr\$	Cr\$
01 LEGISLATIVA	1.617.070.000,00	
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.755.295.000,00	
04 AGRICULTURA	273.000.000,00	
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	273.000.000,00	
07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	273.000.000,00	
09 EDUCACAO E CULTURA	14.990.420.000,00	
10 HABITACAO E URBANISMO	3.665.935.000,00	
13 SAUDE E SANEAMENTO	2.458.820.000,00	
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.194.920.000,00	
16 TRANSPORTE	14.008.540.000,00	45.500.000.000,00
TOTAL		45.500.000.000,00

R E C E I T A

ADENDO III A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

FOLHA 1/3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			45.067.750.000,0
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		5.901.350.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		4.095.000.000,00	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimonio e a Renda	3.185.000.000,00		
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	910.000.000,00		
1112.08.00	Imposto s/ a Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais s/ Inoveis	2.275.000.000,00		
1113.00.00	Imposto s/ a Producao e a Circulacao	455.000.000,00		
1113.05.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	455.000.000,00		
1114.04.00	Imposto s/ Venda de Combust Liq e Gasosos a Varejo - IVV	455.000.000,00		
1120.00.00	TAXAS		1.578.850.000,00	
1121.00.00	Taxas p/ Exercicio do Poder de Policia	691.600.000,00		
1121.01.00	Taxa de Licencas Diversas	455.000.000,00		
1121.02.00	Taxa de Cadastro	9.100.000,00		
1121.03.00	Taxa de Averbacao	227.500.000,00		
1122.00.00	Taxas p/ Prestacao de Servicos	887.250.000,00		
1122.01.00	Taxa de Expediente e Exolumentos	91.000.000,00		
1122.02.00	Taxa de Limpeza Publica	91.000.000,00		
1122.03.00	Taxa de Iluminacao Publica	682.500.000,00		
1122.05.00	Taxa de Repetidor de TV	22.750.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		227.500.000,00	
1131.00.00	Contribuicao	227.500.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO		1.137.500.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.137.500.000,00	
1210.01.00	Contribuicao do IPSEMA	455.000.000,00		
1210.02.00	Contribuicao do IAPAS	682.500.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.137.500.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS		1.137.500.000,00	
1321.00.00	Rentabilidade de Aplicacoes	1.137.500.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		45.500.000,00	
1540.00.00	RECEITA DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PUBLICA		45.500.000,00	
1542.00.00	Saneamento Basico (Tarifa de Esgoto)	45.500.000,00		

R E C E I T A

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.

FOLHA 2/3

CODIGO	ESPECIFICACAO		CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.218.000.000,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		36.218.000.000,00
1721.00.00	Transferencias da Uniao	26.203.450.000,00	
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	26.203.450.000,00	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic dos Municipios - FPM	26.117.000.000,00	
1721.01.04	Transferencias do Imposto de Renda Retido na Fonte	45.500.000,00	
1721.01.05	Transf do Imp s/ a Prop Territorial Rural - ITR	22.750.000,00	
1721.01.06	Cota-Parte do Imp s/ Serv. de Transp. Rodov Interuni cipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	4.550.000,00	
1721.01.07	Cota-Parte do Imp Unico s/ Lubrif e Combust Liquidos e Gasosos - FAN	4.550.000,00	
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imp Unico s/ Lubrif e Com- bustiveis Liquidos e Gasosos - FMSU	4.550.000,00	
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Unico s/ Minerais - IUM	4.550.000,00	
1722.00.00	Transferencias dos Estados	10.014.550.000,00	
1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	10.014.550.000,00	
1722.01.01	Participacao no Imp s/ Circul de Mercad e Serv - ICMS	9.100.000.000,00	
1722.01.02	Cota-Parte do Imp s/ Transmis de Bens Imoveis - ITBI	4.550.000,00	
1722.01.03	Cota-Parte do Imp s/ Propr de Veic Automotores - IPVA	910.000.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		627.900.000,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		9.100.000,00
1911.00.00	Rendas das Multas e Juros de Mora	9.100.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.650.000,00
1921.00.00	Indenizacoes	9.100.000,00	
1922.00.00	Restituicoes	4.550.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		9.100.000,00
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	9.100.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		596.050.000,00
1990.01.00	Rendas Eventuais	455.000.000,00	
1990.02.00	Renda de Mercado, Feiras e Matadouro	45.500.000,00	
1990.03.00	Renda de Cemiterios	91.000.000,00	
1990.99.00	Outras Receitas	4.550.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		432.250.000
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		227.500.000,00
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNO		227.500.000,00
2111.00.00	Receita de Operacoes de Credito	227.500.000,00	

R E C E I T A

ANEXO III A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.

FOLHA 3/3

CODIGO	ESPECIFICACAO		CATEGORIA ECONOMICA
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		182.000.000,00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2219.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	91.000.000,00	91.000.000,00
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2229.00.00	Alienacao de Outros Bens Imoveis	91.000.000,00	91.000.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		22.750.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		
2591.00.00	Auxilios e/ou Contribuicoes	22.750.000,00	22.750.000,00
2591.01.00	Auxilios e/ou Contribuicoes da Uniao	22.750.000,00	
			TOTAL 45.500.000.000,0

CONSOLIDACAO GERAL

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 15, DE 20/06/78 - LEI No.
4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 1/1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			40.472.250.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			37.497.375.000,00
3110	PESSOAL		26.182.050.000,00	
3111	Pessoal Civil	21.835.000.000,00		
3113	Obrigacoes Patronais	4.327.050.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		8.670.500.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.554.825.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	834.925.000,00		
3132	Outros Servicos e Encargos	1.719.900.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.064.875.000,00
3220	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		227.500.000,00	
3222	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	227.500.000,00		
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.183.000.000,00	
3231	SUBVENCOES SOCIAIS	1.183.000.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.426.875.000,00	
3251	INATIVOS	1.137.500.000,00		
3252	PENSIONISTAS	227.500.000,00		
3253	SALARIO FAMILIA	61.875.000,00		
3280	PASEP		227.500.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			5.027.750.000,00
4100	INVESTIMENTOS			5.027.750.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		3.640.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.387.750.000,00	
			TOTAL	45.500.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ORCAMENTO - EXERCICIO: 1993

CONSOLIDACAO POR ORGAO

ORGAO: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA 1/2

ADENDO III A PORTARIA SDF No. 15, DE 20/06/78 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.617.070.000,00
3110	PESSOAL			1.615.250.000,00
3111	Pessoal Civil			
3113	Obrigacoes Patronais	1.365.000.000,00	1.369.550.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	4.550.000,00		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais		227.500.000,00	
3132	Outros Servicos e Encargos	9.100.000,00	18.200.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.100.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			1.820.000,00
3253	Salario Familia	1.820.000,00	1.820.000,00	
			TOTAL	1.617.070.000,00

CONSOLIDADA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III A PORTARIA SOF No. 15, DE 20/05/78 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 2/2

90

20

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMIA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			38.855.180,00,
3110	PESSOAL			35.792.125,00,
3111	Pessoal Civil		24.792.500,00,00	
3113	Obrigações Patronais	20.470.000,00,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	4.322.500,00,00		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		8.443.000,00,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.536.625,00,00	
3132	Outros Servicos e Encargos	825.825,00,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.710.800,00,00		
3220	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.063.055,00,
3222	Transferencias a Estados		227.500,00,00	
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	227.500,00,00		
3231	Subvencoes Sociais		1.183.000,00,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.183.000,00,00		
3251	Inativos		1.425.055,00,00	
3252	Pensionistas	1.137.500,00,00		
3253	Salario Familia	227.500,00,00		
3280	PASEP	60.055,00,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		227.500,00,00	
4100	INVESTIMENTOS			5.027.750,00,00,
4110	OBRAS E INSTALACOES			5.027.750,00,00,
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.640.000,00,00	
			1.387.750,00,00	
			TOTAL	43.882.930,00,00,

ORÇAO: 0100 - CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0100 - CAMARA MUNICIPAL

ANEXO III A PORTARIA SDF No. 08, DE 04/02/95 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 1/7

1c.

2c.

COO160	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMIC.
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.617.070.000,0
3110	PESSOAL			1.615.250.000,0
3111	Pessoal Civil		1.369.550.000,00	
3113	Obrigacoes Patronais	1.365.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	4.550.000,00		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		227.500.000,00	
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais		18.200.000,00	
3132	Dutros Servicos e Encargos	9.100.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.100.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.820.000,00	1.820.000,0
3253	Salario Familia	1.820.000,00		
			TOTAL	1.617.070.000,0

Des:
 05
 DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO: 1993

ORÇAO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III A PORTARIA SOF No. 08, DE 04/02/85 - LEI No.
 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - NATUREZA DA DESPESA

FOLHA 2/7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			2.072.070.000,00
3110	PESSOAL			1.524.250.000,00
3111	Pessoal Civil		819.000.000,00	
3113	Obrigações Patronais	682.500.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	136.500.000,00		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		227.500.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	227.500.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	250.250.000,00	477.750.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			547.820.000,00
3231	Subvencões Sociais		546.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	546.000.000,00		
3253	Salário Família	1.820.000,00	1.820.000,00	
			TOTAL	2.072.070.000,00

LEI NR 1082 DE 09/11/92

PROJETO DE LEI No. 86 DE 03/11/1992

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO 1993/1995

A Câmara Municipal de Buena Brandao, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o. - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Buena Brandao, para o trienio 1993/1995, elaborado na forma dos Atos Complementares numeros 43 e 76, de 20 de janeiro de 1989 e 21 de outubro de 1989 respectivamente, estima para o periodo as Despesas de Capital em Cr\$ 17.194.905.000,00 (dezessete bilhões, cento e noventa e quatro milhoes, novecentos e cinco mil cruzeiros).

Artigo 2o. - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o trienio 1993/1995, sao assim distribuidos:

DESCRICAO	1993	1994	1995	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERACOES DE CREDITO	227.500.000,00	250.250.000,00	300.300.000,00	778.050.000,00
ALIENACAO DE BENS	182.000.000,00	200.200.000,00	240.240.000,00	622.440.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.750.000,00	25.025.000,00	30.030.000,00	77.805.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.595.500.000,00	5.955.050.000,00	6.066.060.000,00	15.716.610.000,00
SOMA	5.027.750.000,00	5.530.525.000,00	6.636.630.000,00	17.194.905.000,00


Artigo 3o. - As Despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realizacao fica autorizada por esta Lei, sao programadas com base nos recursos considerados disponiveis, e desdobrar-se-ao na seguinte forma:

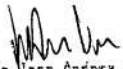
DESCRICAO	1993	1994	1995	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL				
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.297.750.000,00	2.527.525.000,00	3.033.030.000,00	7.858.305.000,00
EDUCACAO E CULTURA	1.911.000.000,00	2.102.100.000,00	2.522.520.000,00	6.535.620.000,00
HABITACAO E URBANISMO	136.500.000,00	150.150.000,00	180.180.000,00	466.830.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	455.000.000,00	500.500.000,00	600.600.000,00	1.556.100.000,00
TRANSPORTE	227.500.000,00	250.250.000,00	300.300.000,00	778.050.000,00
SOMA	5.027.750.000,00	5.530.525.000,00	6.636.630.000,00	17.194.905.000,00

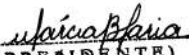
Artigo 4o. - Na elaboracao das propostas orçamentarias anuais do periodo, serao ajustadas as importancias consignadas aos projetos, podendo, em consequencia da receita, serem criados novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes do Anexo desta Lei.

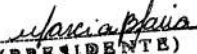
Artigo 5º. - Esta Lei entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 1993, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandao, 03 de ~~NOVEMBRO~~ 1992


Dr. Cleudes Antonio Chirico
Prefeito Municipal


Paulo Jose Andery Filho
Ter. Coet. - CRC/MG 26.964

APROVADO. 1ª sessão
Sala das Sessões, 05/11/1992

(PRESIDENTE)

APROVADO. 2ª sessão
Sala das Sessões, 05/11/1992

(PRESIDENTE)

APROVADO. 3ª sessão
Sala das Sessões, 05/11/1992

(PRESIDENTE)

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 05/11/1992

(PRESIDENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de 09.11.92

~~RESERVA~~

~~RESERVA~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

001

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	XXXXXXXXXXXX	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
ORÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0100-CÂMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 00 000 0 - LEGISLATIVA				
PROGRAMA: 01 01 000 0 - PROCESSO LEGISLATIVO				
SUBPROGRAMA: 01 01 001 0 - AÇÃO LEGISLATIVA				
PROJ/ATIVIDADE: 0101001.2.01-Manutenção dos Serviços da Camara				
3000-DESPESAS CORRENTES				
3100-DESPESAS DE CUSTEIO				
3110-PESSOAL:				
3111-Pessoal Civil.....				
3113-Obrigações Patronais.....				
3120-Material de Consumo.....				
3130-Serviços de Terceiros e Encargos:				
3131-Remun.Serviços Pessoais.....				
3132-Outros Serviços e Encargos.....				
3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES				
3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS:				
3253-Salario Familia.....				
TOTAL.....				
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0200-GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 03 00 000 0 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 03 07 000 0 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 03 07 021 0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ/ATIVIDADE: 0307021.2.01-Adm.Serv.Gabinete e Secretaria				
3000-DESPESAS CORRENTES				
3100-DESPESAS DE CUSTEIO				
3110-PESSOAL				
3111-Pessoal Civil.....				
3113-Obrigações Patronais.....				
3120-MATERIAL DE CONSUMO.....				
3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:				
3131-Remun.de Serviços Pessoais.....				
3132-Outros Serviços e Encargos.....				
3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES				
3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS:				
3253-Salario Familia.....				
SUBPROGRAMA: 03 07 023 0 - DIVULGAÇÃO OFICIAL				
PROJ/ATIVIDADE: 0307023.2.02-Divulgação				
3000-DESPESAS CORRENTES				
3100-DESPESAS DE CUSTEIO				
3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3132-Outros Serviços e Encargos.....				
FUNÇÃO: 07 00 000 0 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
PROGRAMA: 07 39 000 0 - DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				
SUBPROGRAMA: 07 39 021 0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de 09.11.92

~~XXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXX~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

002

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCZ\$	TOTAIS NCZ\$
PROJ/ATIVIDADE:	0739021.2.04-Subvenções 3000-DESPESAS CORRENTES 3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES 3230-TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS: 3231-Subvenções Sociais.....			273.000.000,00
	TOTAL.....			1.799.070.000,00
UNIDADE: 0300-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO: 03 00 000 0 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 03 07 000 0 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 03 07 021 0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ/ATIVIDADE:	0307021.2.01-Manut.Serv.Administrativos 3000-DESPESAS CORRENTES 3100-DESPESAS DE CUSTEIO 3110-PESSOAL 3111-Pessoal Civil..... 3113-Obrigações Patronais..... 3120-MATERIAL DE CONSUMO..... 3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS: 3131-Remun.Serviços Pessoais..... 3132-Outros Serviços e Encargos..... 3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES 3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS: 3253-Salario Familia.....			910.000.000,00 182.000.000,00 227.500.000,00 910.000,00 22.750.000,00 4.550.000,00
SUBPROGRAMA: 03 07 025 0 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
PROJ/ATIVIDADE:	0307025.1.01-Construções e Reformas 4000-DESPESAS DE CAPITAL 4100-INVESTIMENTOS 4110-Obras e Instalações.....			2.275.000.000,00
FUNÇÃO: 15 00 000 0 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
PROGRAMA: 15 81 000 0 - ASSISTÊNCIA				
SUBPROGRAMA: 15 81 485 0 - ASSISTÊNCIA A VELHICE				
PROJ/ATIVIDADE:	1581485.2.02-Subvenções 3000-DESPESAS CORRENTES 3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES 3230-TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS 3231-Subvenções Sociais.....			91.000.000,00
PROGRAMA: 15 82 000 0 - PREVIDÊNCIA				
SUBPROGRAMA: 15 82 495 0 - PREV.SOCIAL A INATIV.PENSIONISTAS				
PROJ/ATIVIDADE:	1582495.2.03-Manutenção das Obrigações 3000-DESPESAS CORRENTES 3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES 3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS: 3251-Inativos..... 3252-Pensionistas.....			1.137.500.000,00 227.500.000,00
PROGRAMA: 15 84 000 0 - PROG.FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO				
SUBPROGRAMA: 15 84 021 0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de: 09.11.92

~~MINISTÉRIO~~

~~DESPESA~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

003

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO DE DESPESA	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
PROJ/ATIVIDADE:	1584021.2.04-Pasep 3000-DESPESAS CORRENTES 3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES 3280-Pasep.....			227.500.000,00
	TOTAL.....			5.306.210.000,00
UNIDADE:	0400-SERVIÇO DE FINANÇAS			
FUNÇÃO:	03 00 000 0 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
PROGRAMA:	03 08 000 0 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
SUBPROGRAMA:	03 08 032 0 - CONTROLE INTERNO			
PROJ/ATIVIDADE:	0308032.2.01-Manut.Serv.Controle e Fiscalização 3000-DESPESAS CORRENTES 3100-DESPESAS DE CUSTEIO 3110-PESSOAL:			
	3111-Pessoal Civil.....			455.000.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			91.000.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			22.750.000,00
	3120-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			3.640.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			9.100.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS:			
	3253-Salario Familia.....			2.275.000,00
PROJ/ATIVIDADE:	0308032.1.01-Aquis.Equip.e Mat.Permanente 4000-DESPESAS DE CAPITAL 4100-INVESTIMENTOS 4120-Equip.e Material Permanente.....			22.750.000,00
	TOTAL.....			606.515.000,00
UNIDADE:	0500-SERV.DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO:	06 00 000 0 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			
PROGRAMA:	06 30 000 0 - SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBPROGRAMA:	06 30 174 0 - POLICIAMENTO CIVIL			
PROJ/ATIVIDADE:	0630174.2.01-Manut.Guarda Municipal 3000-DESPESAS CORRENTES 3100-DESPESAS DE CUSTEIO 3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			227.500.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			45.500.000,00
FUNÇÃO:	10 00 000 0 - HABITAÇÃO E URBANISMO			
PROGRAMA:	10 60 000 0 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
SUBPROGRAMA:	10 60 325 0 - LIMPEZA PÚBLICA			
PROJ/ATIVIDADE:	1060325.2.02-Manut.da Limpeza Pública 3000-DESPESAS CORRENTES 3100-DESPESAS DE CUSTEIO 3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			1.365.000.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			273.000.000,00

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de 09.11.92

~~MUNICÍPIO DE~~

~~DESPESA~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

004

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			227.500.000,00
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			45.500.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			91.000.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Familia.....			1.820.000,00
PROJ/ATIVIDADE:	1060325.1.01-Aquis.Equip.e Mat.Permanente			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4120-Equip.e Material Permanente.....			136.500.000,00
SUBPROGRAMA: 10	60 326 0 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
PROJ/ATIVIDADE:	1060326.2.03-Manut.Cemitério Municipal			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			227.500.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			45.500.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			45.500.000,00
	3130-SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			91.000.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Familia.....			1.820.000,00
SUBPROGRAMA: 10	60 327 0 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
PROJ/ATIVIDADE:	1060327.2.04-Manut.Iluminação Pública			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			45.500.000,00
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			455.000.000,00
SUBPROGRAMA: 10	60 328 0 - PARQUES E JARDINS			
PROJ/ATIVIDADE:	1060328.2.05-Manut.Parques e Jardins			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			455.000.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			91.000.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			45.500.000,00
	3130-SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			6.825.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			13.650.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS:			
	3253-Salario Familia.....			13.650.000,00
FUNÇÃO: 16 00 000 0	000 0 - TRANSPORTE			
PROGRAMA: 16 88	000 0 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
SUBPROGRAMA: 16	88 534 0 - ESTRADAS VICINAIS			

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de 09.11.92

~~MUNICÍPIO DE~~

~~DESPESA~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

005

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	UNIDADE FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJ/ATIVIDADE	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
PROJ/ATIVIDADE:	1688534.2.06-Manut.Estradas Vicinais			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....		6.825.000,00	6.825.000,00
	3113-Obrigações Patronais....		1.365.000,00	1.365.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO....		4.550.000,00	4.550.000,00
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....		218.400,00	218.400,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....		455.000,00	455.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Família.....		3.640,00	3.640,00
PROJ/ATIVIDADE:	1688534.1.02-Aquis.Equip.e Mat.Permanente			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4120-Equip.e Material Permanente.....		227.500,00	227.500,00
PROGRAMA: 16 91	000 0 - <u>TRANSPORTE URBANO</u>			
SUBPROGRAMA: 16 91	575 0 - <u>VIAS URBANAS</u>			
PROJ/ATIVIDADE:	1691575.2.07-Manut.das Vias Urbanas			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL:			
	3111-Pessoal Civil.....		222.500,00	222.500,00
	3113-Obrigações Patronais.....		45.500,00	45.500,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....		91.000,00	91.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS:			
	3253-Salario Família.....		5.000,00	5.000,00
	TOTAL.....		11.141.130,00	11.141.130,00
UNIDADE: 0600	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
FUNÇÃO: 08 00 000	0 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
PROGRAMA: 08 42	000 0 - <u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>			
SUBPROGRAMA: 08 42	188 0 - <u>ENSINO REGULAR</u>			
PROJ/ATIVIDADE:	0842188.2.01-Manutenção do Ensino			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....		6.825.000,00	6.825.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....		1.365.000,00	1.365.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO....		910.000,00	910.000,00
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remuneração Serviços Pessoais.....		227.500,00	227.500,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....		227.500,00	227.500,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3220-TRANSFS.INTERGOVERNAMENTAIS			
	3222-Transferencias a Estados.....		227.500,00	227.500,00

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de: 09.11.92

~~REVENHOS~~

~~DESPESA~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

006

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Familia.....			22.750.000,00
PROJ/ATIVIDADE:	0842188.1.01-Constr.Reform.Prédios Escolares			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4110-OBRAS E INSTALAÇÕES.....		1.137.500.000,00	
PI OJ/ATIVIDADE:	0842188.3.02-Aquis.Equip.e Mat.Permanente			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4120-Equip.e Material Permanente.....			227.500.000,00
PROGRAMA: 08 43	000 0 - ENSINO MÉDIO			
SUBPROGRAMA: 08	43 196 0 - FORM.PARA O SETOR PRIMÁRIO			
PROJ/ATIVIDADE:	0843196.2.02-Manutenção do Ensino			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL:			
	3111-Pessoal Civil.....		1.137.500.000,00	
	3113-Obrigações Patronais.....		455.000.000,00	
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....		455.000.000,00	
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			22.750.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			22.750.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS:			
	3253-Salario Familia.....			3.640.000,00
PROJ/ATIVIDADE:	0843196.1.03-Aquis.Equip.e Material Permanente			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4120-Equip.e Material Permanente.....			455.000.000,00
PROGRAMA: 08 46	000 0 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			
SUBPROGRAMA: 08	46 223 0 - EDUCAÇÃO FISICA			
PROJ/ATIVIDADE:	0846223.2.03-Manut.da Prática Esportiva			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			227.500.000,00
SUBPROGRAMA: 08	46 224 0 - DESPORTO AMADOR			
PROJ/ATIVIDADE:	0846224.2.04-Manut.do Desporto Amador			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			227.500.000,00
SUBPROGRAMA: 08	46 228 0 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
PROJ/ATIVIDADE:	0846228.2.05-Manut.dos Parques Desportivos			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			227.500.000,00
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			45.500.000,00

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de 09.11.92

~~ANEXO~~
~~DESPESA~~
ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

007

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	DESPESA	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			45.500.000,00
PROGRAMA: 08 48	000 0 - CULTURA			
SUBPROGRAMA: 08	48 007 0 - DIFUSÃO CULTURAL			
PROJ/ATIVIDADE:	0848247.2.06-Manut.Biblioteca Municipal			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			227.500.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			45.500.000,00
	3120-Material de Consumo.....			22.750.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Familia.....			7.280.000,00
PROJ/ATIVIDADE:0	848247.1.04-Aquis.Equip.e Mat.Permanente			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4120-Equip.e Material Permanente.....			91.000.000,00
PROGRAMA: 08 49	000 0 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
SUBPROGRAMA: 08	49 252 0 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			
PROJ/ATIVIDADE:0	849252.2.07-Subvenções			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3230-TRANSFS.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	3231-Subvenções Sociais.....			91.000.000,00
	TOTAL.....			14.980.420.000,00
UNIDADE: 0700	SERVIÇO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 13 00 000 0	SAUDE E SANEAMENTO			
PROGRAMA: 13 75	000 0 - SAUDE			
SUBPROGRAMA: 13	75 428 0 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			
PROJ/ATIVIDADE:1	375428.2.01-Manut.de Assist.Médica			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			455.000.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			91.000.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			455.000.000,00
	3130-SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS:			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			22.750.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			22.750.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3230-TRANSFS.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	3231-Subvenções Sociais.....			455.000.000,00
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Familia.....			1.820.000,00
PROJ/ATIVIDADE:1	375428.1.01-Aquis.Equip.e Mat.Permanente			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENO BRANDÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1082, de: 09.11.92

~~MINUTA DE~~

~~DESPESA~~

ORÇAMENTO EXERC: 1993

NÚMERO

008

DATA

__/__/__

CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Nº EMPENHO OU FOLHA DE PAGAMENTO	PARCIAIS NCz\$	TOTAIS NCz\$
	4120-Equip.e Mat.Permanente.....			227.500.000,00
PROGRAMA: 13 76	000 0 - SANEAMENTO			
SUBPROGRAMA: 13 76	449 0 - SISTEMA DE ESGOTOS			
PROJ/ATIVIDADE: 13 76	449.2.03-Manut.Sistema de Esgoto			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			227.500.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			45.500.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			227.500.000,00
PROJ/ATIVIDADE: 13 76	449.1.02-Ampliação e Reformas			
	4000-DESPESAS DE CAPITAL			
	4100-INVESTIMENTOS			
	4110-Obras e Instalações.....			227.500.000,00
FUNÇÃO: 15 00 000	0 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
PROGRAMA: 15 81	000 0 - ASSISTÊNCIA			
SUBPROGRAMA: 15 81	486 0 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
PROJ/ATIVIDADE: 15 81	486.2.04-Manut.da Assist.Social			
	3000-DESPESAS CORRENTES			
	3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
	3110-PESSOAL			
	3111-Pessoal Civil.....			227.500.000,00
	3113-Obrigações Patronais.....			45.500.000,00
	3120-MATERIAL DE CONSUMO.....			227.500.000,00
	3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
	3131-Remun.Serviços Pessoais.....			4.550.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....			4.550.000,00
	3200-TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	3250-TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	3253-Salario Família.....			1.820.000,00
	TOTAL.....			2.742.740.000,00
	TOTAL GERAL ORÇAMENTO EXERC:1993.....			38.193.155.000,00

CHEFE DO SERVIÇO DE FAZENDA

CONFERE/CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1083 de 25-11-92

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS- E DÁ CURIAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Bueno Brandão
Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 5º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

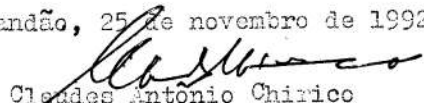
ART. 2º- Para o pagamento de prestações de principal e de seus acessórios, e de contribuições normais, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

ART. 3º- O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do município, cotações específicas, para o pagamento de contribuições normais e para amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 24 de abril de 1992.

ART. 5º- Revogam as disposições em contrário.

Bueno Brandão, 25 de novembro de 1992.


Cleudes Antônio Chirico
prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1084 04-12-92

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Senhor Antônio de Almeida - Fuzquin autorizado a desmembrar o lote de terreno situado na esquina da Rua Mato Grosso com a Rua Pará, atual Rua Vicente Alves Coutinho, no Jardim Campo Místico, nesta cidade, com a área total de 230,00 m², de sua propriedade, da seguinte forma:

LOTE 1: - De forma irregular, sendo 2,00 m de lado que faz frente para a Rua Mato Grosso; 16,00 m de desenvolvimento na esquina da Rua Mato Grosso com a Rua Pará, atual Rua Vicente Alves Coutinho; 5,55 m de lado que faz frente para a referida Rua Pará; 11,00 m de lado que confronta com o lote desmembrado 2; e 11,55 m de lado que confronta com o lote 9, com a área de 115,05m².

LOTE 2: - De forma regular, sendo 10,45 m de frente para a Rua PARÁ, atual Rua Vicente Alves Coutinho; 10,45 m de fundo, confrontado com o lote 9; 11,00 m de lado, confrontado com o lote III; e 11,00 m de outro lado, confrontado com o lote desmembrado 1, com a área de 114,95 m².

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de dezembro de 1992.


Cleudes Antônio Chirico
Prefeito Municipal